



CONTRATO Nº 01.013/2026.1

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.013/2026 - INEX

Termo de Contrato que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Novo Oriente**, e o **Instituto de Administração e Tecnologia – ADMTEC**, tendo por objeto a **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO SOBRE A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE REVISAR A COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS INCIDENTES, IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS NOS REGISTROS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS, BEM COMO À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTENDO PROPOSTAS DE AJUSTES QUE PROMOVAM MAIOR REGULARIDADE, ECONOMICIDADE E EFICÁCIA NA GESTÃO PESSOAL.**

Pelo presente instrumento contratual, que firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, com endereço na Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro, em Novo Oriente/CE, CEP: 63.740-000, neste ato representada pela Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Dágela Vieira Araújo Galvão, inscrito no CPF sob o nº 026.***.***-43, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2001015059358 SSPDSCE e do outro lado, o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC**, sociedade civil sem fins lucrativos, formada por professores da Faculdade de Administração e Direito da Universidade de Pernambuco - FCAP, integrante da Universidade de Pernambuco - UPE, com sede na rua Professora Ângela Pinto, nº 88, Torre, Recife/PE - CEP 50.710-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº. 35.328.913/0001-16, e devidamente registrada no Ofício de Registro Civil, representada na forma de seu Estatuto Social em vigor, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ RIBEIRO ALVES**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da carteira de identidade nº 1163009-SSPPPE, expedida pelo SSP/PE e do CPF nº. 005.379.344-72, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo de Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação nº **01.013/2026 - INEX**, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vigente e pertinente à matéria, pelo Termo de Referência, pelo Termo de Justificativa, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO:

1.1. O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento, pela Contratada e, mediante necessidade da Contratante, da **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO SOBRE A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE REVISAR A COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS INCIDENTES, IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS NOS REGISTROS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS, BEM COMO À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTENDO PROPOSTAS DE AJUSTES QUE PROMOVAM MAIOR REGULARIDADE,**



ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PESSOAL, para atender às necessidades da Administração, conforme consta na proposta que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços objeto do presente contrato constituem em:

- 2.1.1.** Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução nas despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- 2.1.2.** Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária municipais e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos;
- 2.1.3.** Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- 2.1.4.** Análise e Diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária municipais e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho;
- 2.1.5.** Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- 2.1.6.** Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária municipais e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária;
- 2.1.7.** Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializando em relatórios anuais;
- 2.1.8.** Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- 2.1.9.** Acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas durante toda a vigência do contrato;
- 2.1.10.** Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, com acompanhamento de profissionais especializados quanto as obrigações e declarações tributárias da edilidade;
- 2.1.11.** Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how*.

2.2. Os serviços envolvem estudos analíticos e de alternativas, conforme proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA:

3.1. A Contratada compromete-se, com relação ao disposto nesta cláusula primeira, executar o objeto do Contrato, dentro do prazo estimado de 12 (doze) meses e, caso o resultado buscado nos trabalhos vier depois deste prazo, a Contratada deverá prestar os serviços necessários à conclusão dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL, DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

4.1. Fazem parte deste Contrato, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da Contratada, Termo de Referência, Homologação, além das normas e instruções legais vigentes no país, que lhe forem atinentes.

4.2. O presente Contrato vincula-se: Solicitação de Abertura de Processo de Contratação; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência, Termo de Justificativa de Contratação Direta; e, a Proposta Vencedora, sujeitando-se o Contratante e o Contratado à Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente ao Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:

5.1. O preço do Contrato tem como certo e ajustado o valor total de **R\$ 2.006.757,07 (dois milhões, seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, correspondente ao objeto total descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento, sendo os valores unitários discriminados na tabela da Proposta Comercial da Contratada abaixo.

ATIVIDADE	MARCO	PRAZO	PREÇO
Módulo I: Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução nas despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais.	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2021	(em até 30 dias)	R\$ 56.495,35
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2022	(em até 60 dias)	R\$ 56.495,35
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2023	(em até 90 dias)	R\$ 56.495,35
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2024	(em até 120 dias)	R\$ 56.495,35
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências nas despesas de pessoal – 2025	(em até 150 dias)	R\$ 56.495,35
Módulo II: Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal	(em até 60 dias)	R\$ 51.464,72



nos relatórios de execução orçamentária municipais e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos.	e encargos – 2021		
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos – 2022	(em até 90 dias)	R\$ 51.464,72
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos – 2023	(em até 120 dias)	R\$ 51.464,72
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos – 2024	(em até 150 dias)	R\$ 51.464,72
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos – 2025	(em até 180 dias)	R\$ 51.464,72
Módulo III: Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2021	(em até 60 dias)	R\$ 48.680,00
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e	(em até 90 dias)	R\$ 48.680,00



identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais.	riscos ambientais do trabalho – 2022		
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2023	(em até 120 dias)	R\$ 48.680,00
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2024	(em até 150 dias)	R\$ 48.680,00
	Entrega de relatório com diagnóstico das contingências passíveis de redução nos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2025	(em até 180 dias)	R\$ 48.680,00
Módulo IV: Análise e Diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária municipais e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2021	(em até 90 dias)	R\$ 45.048,72
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2022	(em até 120 dias)	R\$ 45.048,72
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento	(em até 150 dias)	R\$ 45.048,72



	nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2023		
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2024	(em até 180 dias)	R\$ 45.048,72
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho – 2025	(em até 210 dias)	R\$ 45.048,72
Módulo V: Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais.	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2021	(em até 30 dias)	R\$ 40.527,17
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2022	(em até 60 dias)	R\$ 40.527,17
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2023	(em até 90 dias)	R\$ 40.527,17
	Entrega de relatório com o	(em até	R\$ 40.527,17



Módulo VI: Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária municipais e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária.	diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2024	120 dias)	
	Entrega de relatório com o diagnóstico das contingências passíveis de redução no histórico das informações e recolhimento sujeitos a Administração Tributária – 2025	(em até 150 dias)	R\$ 40.527,17
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária com identificação e estratificação dos eventos – 2021	(em até 60 dias)	R\$ 36.022,57
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária com identificação e estratificação dos eventos – 2022	(em até 90 dias)	R\$ 36.022,57
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base no histórico das	(em até 120 dias)	R\$ 36.022,57



	informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária com identificação e estratificação dos eventos – 2023		
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária com identificação e estratificação dos eventos – 2024	(em até 150 dias)	R\$ 36.022,57
	Entrega de relatório de diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária com identificação e estratificação dos eventos – 2025	(em até 180 dias)	R\$ 36.022,57
Módulo VII: Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais.	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2021	(em até 60 dias)	R\$ 32.111,29
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2022	(em até 90 dias)	R\$ 32.111,29
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no	(em até 120 dias)	R\$ 32.111,29



	endividamento total da administração – 2023		
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2024	(em até 150 dias)	R\$ 32.111,29
	Entrega de relatório das contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração – 2025	(em até 180 dias)	R\$ 32.111,29
Módulo VIII: Análise e diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais.	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais – 2021	(em até 90 dias)	R\$ 28.033,50
	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais – 2022	(em até 120 dias)	R\$ 28.033,50
	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais – 2023	(em até 150 dias)	R\$ 28.033,50
	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais – 2024	(em até 180 dias)	R\$ 28.033,50
	Entrega de relatórios com o diagnóstico das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais – 2025	(em até 210 dias)	R\$ 28.033,50
Módulo IX: Acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de help desk para orientações e dúvidas	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 01)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 02)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e help desk	(Mês 03)	R\$ 8.866,15



	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 04)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 05)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 06)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 07)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 08)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 09)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 10)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 11)	R\$ 8.866,15
	Entrega de relatório de acompanhamento, treinamento e <i>help desk</i>	(Mês 12)	R\$ 8.866,15
Módulo X: Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, com acompanhamento de profissionais especializados quanto as obrigações e declarações tributárias da edibilidade	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da administração, relativos aos diagnósticos das contingências nas despesas de pessoal, exercícios de 2021 e 2022	(Mês 01)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos aos diagnósticos das contingências nas despesas de pessoal, exercícios de 2023 a 2025	(Mês 02)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos ao desenvolvimento institucional com	(Mês 03)	R\$ 13.565,74



	análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos, exercícios de 2021 a 2023		
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos ao desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária e sua revisão com base nas despesas em pessoal e encargos, exercícios de 2024 e 2025	(Mês 04)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos aos diagnósticos das contingências nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho, exercícios de 2021 a 2023	(Mês 05)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos aos diagnósticos das contingências nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho, exercícios de 2024 e 2025	(Mês 06)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos aos diagnósticos de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentária municipais e sua revisão com base nos índices de acidentes de trabalho e riscos ambientais do trabalho, exercícios de 2021 a 2025	(Mês 07)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos aos diagnósticos das contingências	(Mês 08)	R\$ 13.565,74



	passíveis de redução no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, exercícios de 2021 a 2025		
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos aos diagnósticos de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria municipais e sua revisão com base no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, exercícios de 2021 a 2025	(Mês 09)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos às contingências passíveis de redução fundadas no endividamento total da administração, exercício de 2021 a 2025	(Mês 10)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativos aos diagnósticos das contingências passíveis de redução nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, exercícios de 2021 a 2025	(Mês 11)	R\$ 13.565,74
	Oficina prática de ensino e desenvolvimento do corpo técnico da Administração, relativo à Parametrização dos sistemas informatizados da Administração	(Mês 12)	R\$ 13.565,74
Módulo XI: Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de	Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de know-how.	(Em até 180 dias)	R\$ 45.657,79



know-how

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a apresentação de documentação fiscal, e fatura devidamente atestada por servidor competente e relatório de atividades.

6.1.1. O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.1.2. A conta bancária deve possuir o mesmo CNPJ que a emissora da nota fiscal, ou seja, caso a nota fiscal seja emitida pela matriz, a conta bancária indicada deverá ser da empresa matriz e caso a nota fiscal seja emitida pela filial, a conta bancária deve ser de titularidade da filial.

6.1.3. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a comprovação que mantém as condições de habilitação.

6.2. Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

6.3. O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à Contratada, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, os materiais, os equipamentos, as ferramentas, os tributos, despesas decorrentes de transporte, entrega, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário ao perfeito e adequado fornecimento do objeto deste Contrato.

6.4. O relatório de atividades deverá conter informações sobre as atividades referente a cada etapa descrita na proposta da Contratada, de forma a demonstrar claramente o resultado, acompanhado dos documentos comprobatórios.

6.4.1. No caso dos relatórios não estarem de acordo com as especificações técnicas, mediante prévia e fundamentada notificação técnicas, a Contratante fica, deste já, autorizado a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processados os ajustes e correções necessários.

6.4.2. Durante o período de retenção, não correrão juros, sanções ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE:

7.1. O reajuste dos preços registrados encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta. Assim, os preços permanecerão, em regra, invariáveis pelo período de 1 (hum) ano.

7.1.1. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, por meio de planilha de custos demonstrativa da majoração e após ampla pesquisa de mercado.

7.1.2. Para a concessão da revisão dos preços, a Contratada deverá comunicar à Contratante a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado de revisão do preço registrado, anexando documentos comprobatórios da majoração e/ou planilha de custos.

7.1.3. Caso a Contratante já tenha emitido a nota de empenho respectiva, para que a Contratada realize a entrega dos objetos e ainda não tenha solicitado a revisão de preços, esta não incidirá sobre pedido já formalizado e empenhado.

7.1.4. Em eventual prorrogação contratual, poderá ser concedido reajuste, após transcurso de



12 (doze) meses, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

7.2. A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para análise dos pedidos de revisão recebidos.

7.2.1. Durante esse período, a Contratada deverá efetuar a entrega do pedido pelo preço registrado e no prazo ajustado, mesmo que a revisão seja julgada procedente pela Contratante.

7.2.2. A Contratada obrigará-se a realizar as entregas pelo preço registrado, caso o pedido de revisão seja julgado improcedente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS E RECURSOS:

8.1. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da seguinte dotação orçamentária: 0101.04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças, R\$ 2.006.757,07 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES:

9.1. Comete infração administrativa nos termos do Art. 155, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 3.555/2000, a Contratada que

- 9.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 9.1.2.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.3.** Cometer fraude fiscal;
- 9.1.4.** Fizer declaração falsa.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções, de acordo com o Art. 156, da Lei nº 14.133/2021:

- 9.2.1.** Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da Contratada;
- 9.2.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 9.2.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.2.4.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- I** – Advertência, notificada por meio de ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da Contratada, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Contratante;
- II** – Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos fornecimentos não realizados, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 30% (trinta por cento);
- III** – A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;
- IV** – Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V** – Decorridos 30 (trinta) dias sem que a Contratada tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução do Contrato com a Contratada.
- VI** – A aplicação de multa por inexecução do Contrato com a Contratada independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.



VII – As sanções previstas no inciso I, IV e VI deste item podem ser aplicadas juntamente com as dos incisos II e IV, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO:

10.1. A extinção contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos no Arts. 138 e 139, da Lei nº Lei nº 14.133/2021;

10.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução disputas, desde que haja interesse da administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do presente acordo enseja sua extinção pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Nona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante solicitar, até o limite permitido pelo Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.2. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que causar à Contratante e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

11.1.3. Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará a Contratada às penalidades previstas nesta contratação, podendo até implicar na rescisão do Contrato.

11.1.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como manter a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, devendo comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

11.1.5. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

11.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

11.1.7. Executar os serviços objeto deste Contrato com observância de todas as leis, regulamentos e normas técnicas pertinentes.

11.1.8. Responsabilizar-se pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento dos trabalhos objeto deste Contrato.

11.1.9. Indicar as equipes de coordenação, técnica e de apoio, responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos ora contratados.

11.1.10. Responder perante a Contratante pela qualidade técnica e orientação dos trabalhos desenvolvidos.

11.1.11. Observar o cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços objeto do presente Contrato.

11.1.12. A Contratada é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e



exclusiva responsável pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos profissionais utilizados na execução dos serviços objeto do presente Contrato, permanecendo o Contratante isento de toda e qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1.** Fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato por parte da Contratada;
- 12.1.2.** Efetuar os pagamentos de acordo com o especificado na cláusula quinta deste instrumento;
- 12.1.3.** Exigir que a Contratada cumpra com o exposto neste Contrato;
- 12.1.4.** Permitir à Contratada de acessar os locais para execução do presente Contrato, quando necessário, com a devida solicitação.
- 12.1.5.** Fornecer à Contratada todos os documentos necessários e informações solicitadas, indispensáveis para a execução dos serviços;
- 12.1.6.** Fornecer as informações, dados e diretrizes, eventualmente, solicitados pela Contratada;
- 12.1.7.** Executar os serviços solicitados segundo orientação dada pela Contratada, nos casos em que esta execução seja responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este processo.

13.2. No interesse da Contratante, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

13.2.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

13.2.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes.

13.2.3. A Contratante poderá alterar unilateralmente o Contrato nos seguintes casos:

- a)** quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 125 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

14.1. O objeto do contrato terá vigência de 02 (dois) anos, por ser de natureza contínua, baseado na Alínea "f", Inciso XVIII, Art. 6º, da Lei 14.133/21, iniciando após a assinatura do Contrato.

14.2. O contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, por mútuo acordo entre as partes, observando-se o que dispõe o Art. 132, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FORÇA MAIOR:

15.1. No caso de impossibilidade de cumprimento por parte da Contratada do que está previsto neste Contrato, devido à força maior, conforme definido legalmente, sendo temporariamente impedida de cumprir total ou parcialmente suas obrigações, deverá comunicar o fato à Contratante e ratificar por



escrito em até 5 (cinco) dias essa comunicação, descrevendo as ocorrências.

15.1.1. As obrigações contratuais da Contratada serão suspensas enquanto perdurar a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Este Contrato, o Termo de Referência e o Termo de Justificativa são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um e omitido no outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Novo Oriente -CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Novo Oriente -CE, 06 de Agosto de 2026.

Dágela Vieira Araújo
Galvão:02638672343

Assinado de forma digital
por Dágela Vieira Araújo
Galvão:02638672343

Dágela Vieira Araújo Galvão
Secretária de Administração e Finanças
CONTRATANTE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
E TECNOLOGIA:35328913000116

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA:35328913000116
Dados: 2026.08.06 11:10:53 -03'00'

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADMTEC
LUIZ RIBEIRO ALVES
Representante Legal
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01:

NOME:

RG:

CPF: 603.909.633-05

TESTEMUNHA 02:

NOME:

RG:

CPF: 068.126.503-58



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.013/2026 - INEX - CONTRATO Nº 202608050001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 01.013/2026 - INEX- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **CONTRATADA(O).....:** INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO SOBRE A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE REVISAR A COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS INCIDENTES, IDENTIFICAR INCONSISTÊNCIAS NOS REGISTROS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS, BEM COMO À ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO CONTENDO PROPOSTAS DE AJUSTES QUE PROMOVAM MAIOR REGULARIDADE, ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE PESSOAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.006.757,07 (dois milhões e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.04.122.0100.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças, R\$ 2.006.757,07 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2026.



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado por afixação no rol de entrada da sede da(o) Prefeitura Municipal de Novo Oriente o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 202608050001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Oriente e INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA, referente à(o) Inexigibilidade Eletrônica, nº 01.013/2026 - INEX, parte integrante do Processo Administrativo nº 01.013/2026 - INEX.

Novo Oriente/CE, 06 de agosto de 2026

Dágela Vieira Araújo Assinado de forma digital
por Dágela Vieira Araújo
Galvao:02638672343 Galvao:02638672343

Dágela Vieira Araújo Galvão
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO DO CONTRATO